



LEI Nº 477 / 2020

Ipu/CE de 01 de abril de 2020

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPU A RÔMULO DE OLIVEIRA MELO”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ipu concede o Título de Cidadão Ipuense a **RÔMULO DE OLIVEIRA MELO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), em 01 de abril de 2020.


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal